



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001194

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que houve recomendação do Ministério Público Estadual no IC nº 597.9.257522/2022 para o “cancelamento dos festejos juninos 2022 no Município de Presidente Tancredo Neves/BA”;

CONSIDERANDO que, após discussões, a municipalidade acatou a recomendação e decidiu pelo **cancelamento dos festejos juninos**, efetuando a ampla divulgação para todos os interessados e população;

CONSIDERANDO que, diante do acatamento da recomendação ministerial, torna-se impossível o prosseguimento da execução de qualquer contrato administrativo que tenha por fim a realização de festejos juninos, bem como o andamento de processos de contratação que tenham por finalidade exclusiva a realização dos referidos festejos;

CONSIDERANDO que o acatamento da recomendação, não representando a vontade pura da administração, caracteriza-se como força maior, para fins de rescisão de contratos administrativos, e mesmo como causa superveniente para a revogação de procedimentos e contratações em andamento;

CONSIDERANDO as razões de interesse público e a relevância da situação, com proteção ao erário municipal;

RESOLVE,

DETERMINAR, nos termos do artigo 79, I combinado com os incisos XII e XVII do artigo 78, todos da lei 8.666/93 e, ainda subsidiariamente, com fundamento no artigo 49 da mesma lei:

- a) **A rescisão unilateral** dos contratos administrativos de todos os artistas que estavam programados para apresentações nos festejos juninos desta municipalidade;
- b) **Revogar** procedimentos em andamento para a contratação de artistas e outras finalidades ligadas direta e exclusivamente aos festejos juninos;

Sejam todos os eventuais interessados comunicados para fins de conhecimento e eventual contraditório, anexando cópia desta decisão em todos os procedimentos afetados para efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001194

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2022

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal